



IGQPI - Instituto de Gestão da Qualidade
e da Propriedade Intelectual



SISTEMA DE PATENTES EM CABO VERDE

WORKSHOP SOBRE O TRATADO DE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE PATENTES (PCT)

CIDADE DA PRAIA, 25 DE MAIO DE 2023

Por Sónia Cristina Duarte

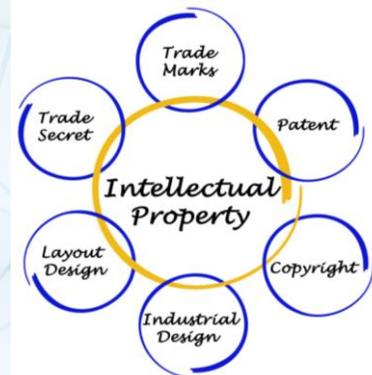
PLANO DE APRESENTAÇÃO

1. Propriedade Intelectual _ introdução & ramificações
2. Enquadramento legal da Propriedade Industrial
3. Evolução histórica da Propriedade Industrial em CV
4. Sistemas de proteção das Patentes em CV
5. Dados Estatísticos de Patentes em CV
6. Atividades em curso/perspetivas futuras

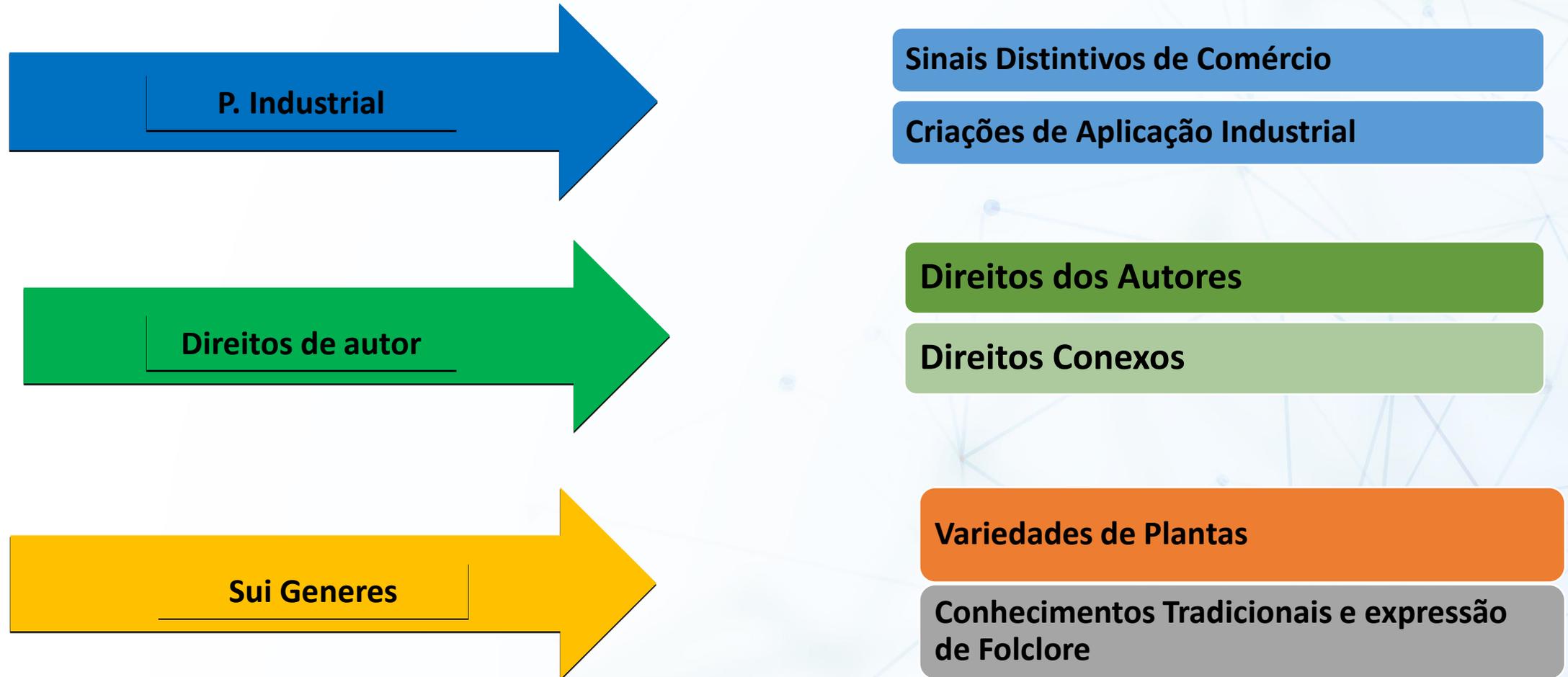
PROPRIEDADE INTELECTUAL (PI) _ INTRODUÇÃO & RAMIFICAÇÕES

1. PROPRIEDADE INTELECTUAL (PI) _ INTRODUÇÃO & RAMIFICAÇÕES

A PI resulta das criações do intelecto humano e traduz-se no direito de poder controlar essas criações em benefício próprio através de uso exclusivo concedido pelo Estado.

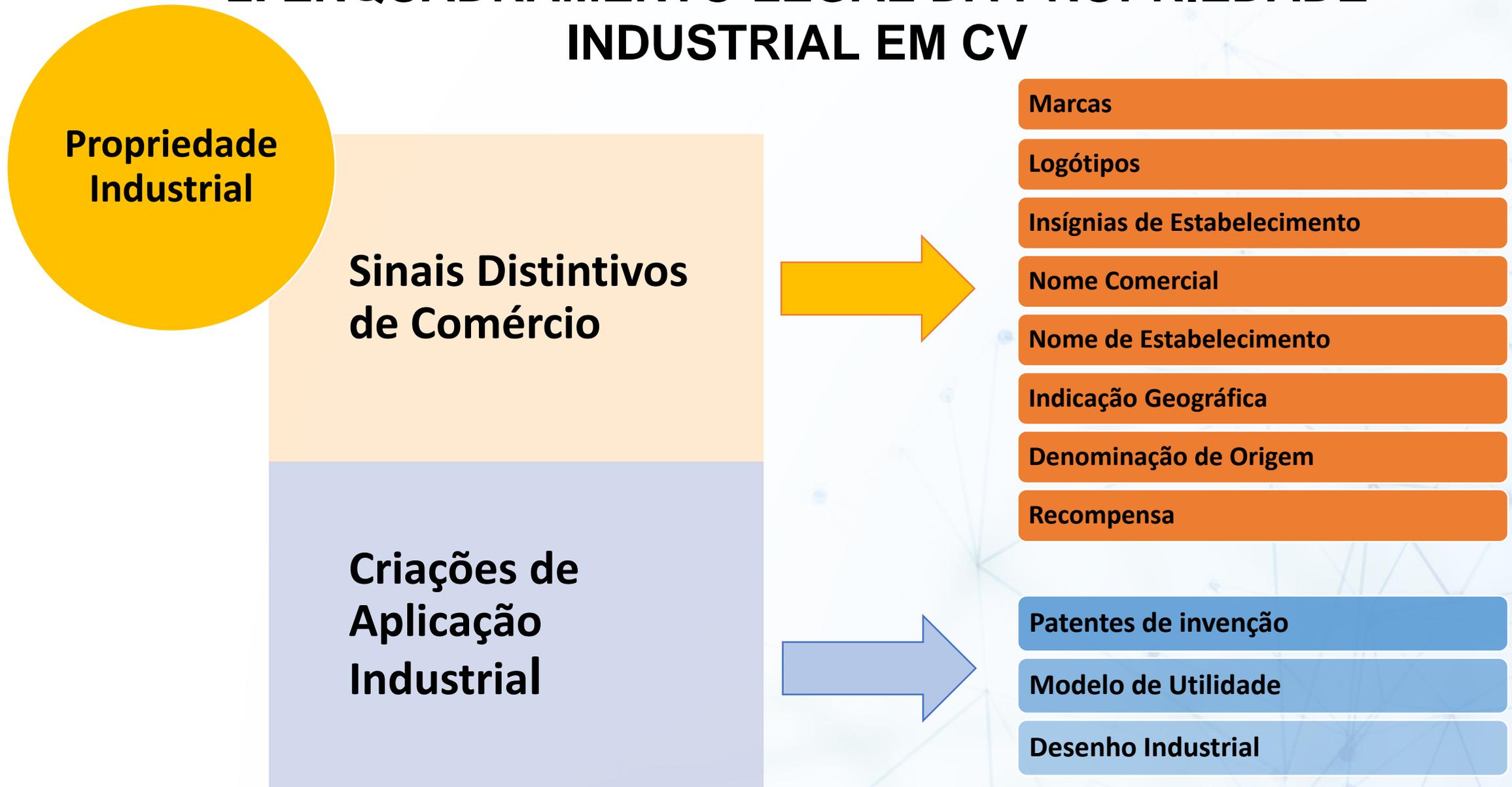


1. PROPRIEDADE INTELECTUAL (PI) _ INTRODUÇÃO & RAMIFICAÇÕES (CONT.)



ENQUADRAMENTO LEGAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL EM CV

2. ENQUADRAMENTO LEGAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL EM CV



2. ENQUADRAMENTO LEGAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL EM CV (CONT.)

Propriedade Industrial

- Sistema atributivo de direitos (registo = direitos exclusivos)
- Diferentes formas de proteção/apropriação das invenções & inovações



PS: a nível nacional para além do CPI, o país possui uma legislação relacionada com as patentes, mais concretamente a nível dos medicamentos (Decreto-Lei nº 59/2006 de 26 de dezembro de 2006).

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL EM CV

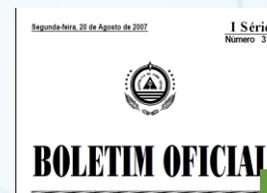
2. ENQUADRAMENTO LEGAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL EM CV

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL EM CV

Código da Propriedade Industrial Portuguesa de 1940

Decreto-Legislativo nº 4/2007, de 20 de Agosto (revoga e substitui o antigo CPI)

Revisão do CPI (em curso) e elaboração de outros diplomas subsequentes (R.E, Agentes PI, Reg. Igs)



CPI - Código da Propriedade Industrial

2. ENQUADRAMENTO LEGAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL EM CV (CONT.)

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL EM CV
Quadro institucional | Política e Estratégia PI | integração CV na Agenda Global da PI



**CRIAÇÃO DO
IPICV E IGQ**

**CRIAÇÃO DO
IGQPI**

 IGQPI - Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual

**APROVAÇÃO
CPPI/PENPI**

**ADESÃO AOS
1ºs TRATADOS
&
PROTOCOLOS
P. IND.**

PATENTES DE INVENÇÃO

3. PATENTES DE INVENÇÃO

O que é uma patente?

- É um título de propriedade sobre:

Invenção
(até 20 anos)

Modelo de utilidade
(até 15 anos)

- Refere-se a:

Produto

Processo

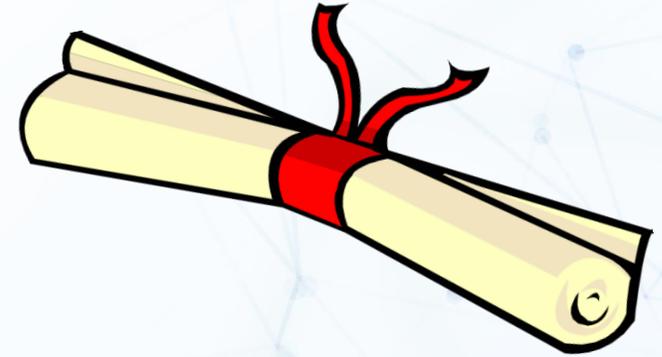
- Assegura ao titular o direito de impedir terceiros de:

Usar

Produzir

Importar

Vender



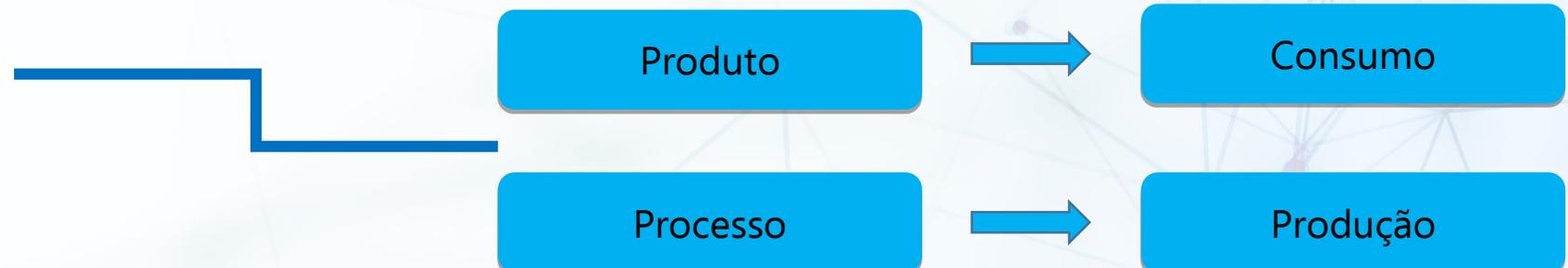
3. PATENTES DE INVENÇÃO (CONT.)

Requisitos de Patenteabilidade

Cabo Verde harmonizou a sua legislação (CPI), em matéria de Propriedade Industrial (Patentes), introduzindo os três requisitos de patenteabilidade em conformidade com o acordo TRIPS.

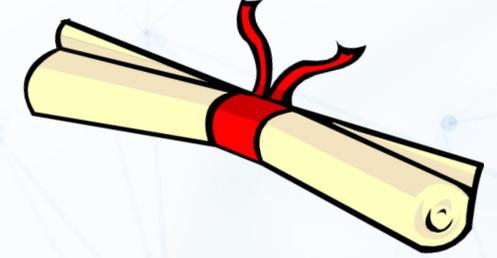
Uma invenção para ser patenteada requer o cumprimento dos **seguintes requisitos:**

- Novidade (não conhecida, não divulgada e não exista ou decorra da natureza
- Atividade inventiva (não óbvio) e,
- Aplicação industrial



3. PATENTES DE INVENÇÃO (CONT.)

Patentes



- ❖ **Termo de proteção:** 20 anos a partir da data de depósito (CPI), sem renovação
 - A patente deve ser divulgada ao público (com a devida proteção) _ o Estado oferece o direito de exclusividade de utilização da patente por 20 anos em troca da divulgação da novidade, contribuindo para a disseminação de novos conhecimentos e, conseqüentemente, para o desenvolvimento tecnológico do País.
- ❖ A proteção da invenção como Patente requer um pedido junto do IGQPI (entidade responsável)

3. PATENTES DE INVENÇÃO (CONT.)

PATENTES DE INVENÇÃO VS MODELOS DE UTILIDADE

- Modelos de Utilidade (MU) são considerados particularmente adequados para proteger invenções que fazem **pequenas melhorias, adaptações de produtos existentes.**



3. PATENTES DE INVENÇÃO (CONT.)

Objetivos do Sistema de Patentes

- Promover a inovação recompensando os inventores através do direito de exclusividade
- Promover a difusão de tecnologia por meio da publicação e acesso a informações sobre documentos de patentes
- Promover a transferência de tecnologia
- Promover a criação de riqueza por meio do valor económico de direitos exclusivos
- Promover a competição por meio de inovações
- Promover o acesso à tecnologia via domínio público....



SISTEMAS DE PROTEÇÃO DAS PATENTES

4. SISTEMAS DE PROTEÇÃO DAS PATENTES

Sistema Nacional

- **IGQPI** (Base legal - Código da Propriedade Industrial (CPI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2007, de 20 de Agosto.

Sistema Regional

- **Protocolo de Harare**, administrado pela Organização Regional Africana da Propriedade Intelectual (ARIPO);

Sistema Internacional

- **PCT**, administrado pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

4. SISTEMAS DE PROTEÇÃO DAS PATENTES (CONT.) SISTEMA NACIONAL

Segunda-feira, 20 de Agosto de 2007

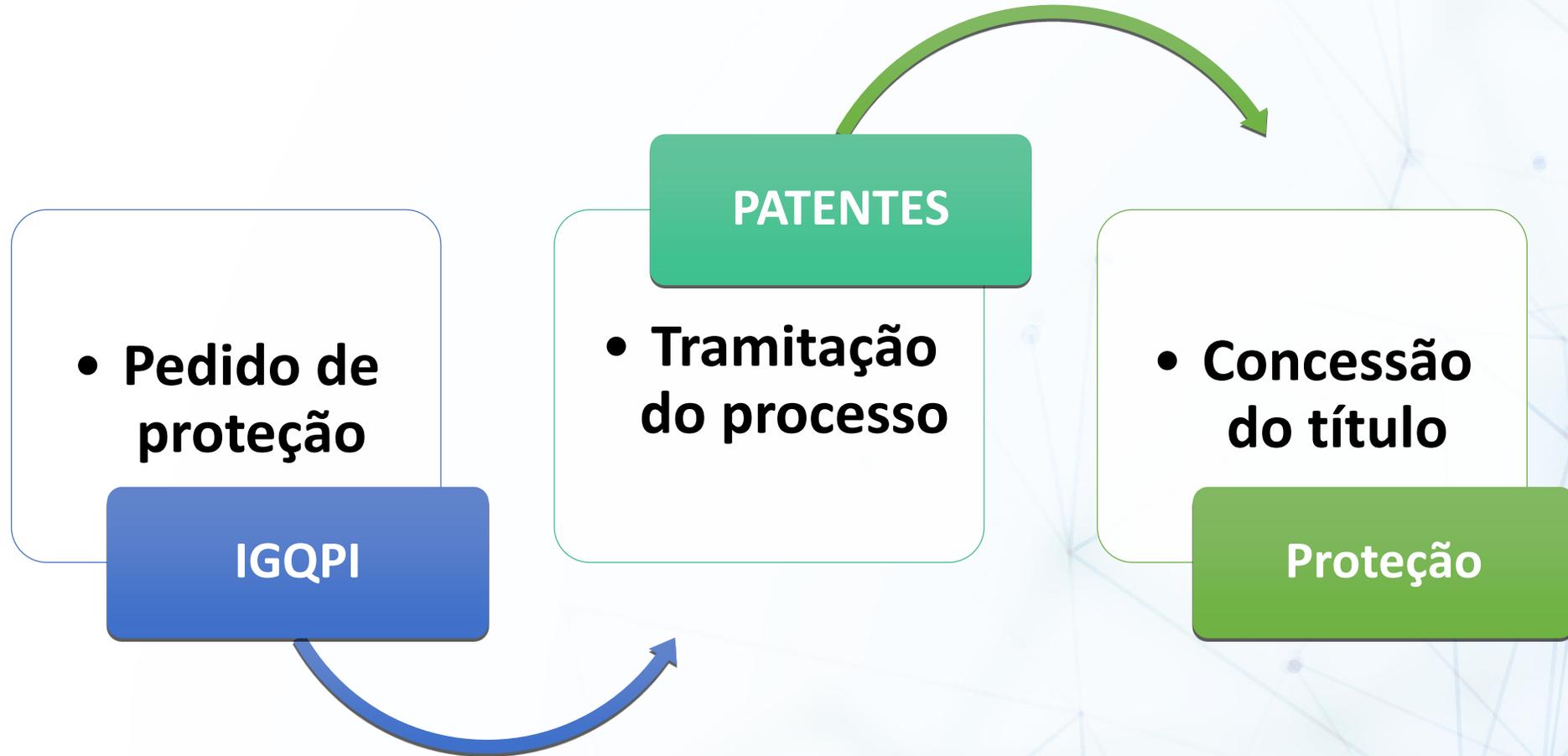
I Série
Número 31



BOLETIM OFICIAL

CPI - Código da
Propriedade Industrial
estabelece o regime da
Propriedade Industrial e os
princípios e regras a que o
mesmo está sujeito.

4. SISTEMAS DE PROTEÇÃO DAS PATENTES (CONT.) SISTEMA NACIONAL



A proteção não é logo atribuída...

SISTEMAS DE PROTEÇÃO DAS PATENTES

PORQUÊ CV ADERIU AO PCT E AO PROTOCOLO DE HARARE?

5. SISTEMAS DE PROTEÇÃO DAS PATENTES

CPPI/POLÍTICA E ESTRATÉGIA NACIONAL DA PRORIEDADE INTELECTUAL (PENPI)



OBJETIVO

Promover o conhecimento e o uso estratégico da PI para preservar as potencialidades nacionais e alavancar o desenvolvimento cultural, social, tecnológico e económico do país.

5. SISTEMAS DE PROTEÇÃO DAS PATENTES



5. SISTEMAS DE PROTEÇÃO DAS PATENTES (CONT.)

Acordos internacionais que CV faz parte

- **Convenção da União de Paris (CUP) para a Proteção da Propriedade Industrial**
- **Acordo da OMC sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relativos ao Comércio (TRIPS)**

Os principais tratados/protocolos de patentes sobre questões processuais são:

- **O Tratado de Cooperação em matéria de Patentes (PCT) administrado pela OMPI**
- **O Protocolo de Harare administrado pela ARIPO**

5. SISTEMAS DE PROTEÇÃO DAS PATENTES (CONT.)

PORQUÊ CV ADERIU AO PCT E AO PROTOCOLO DE HARARE?

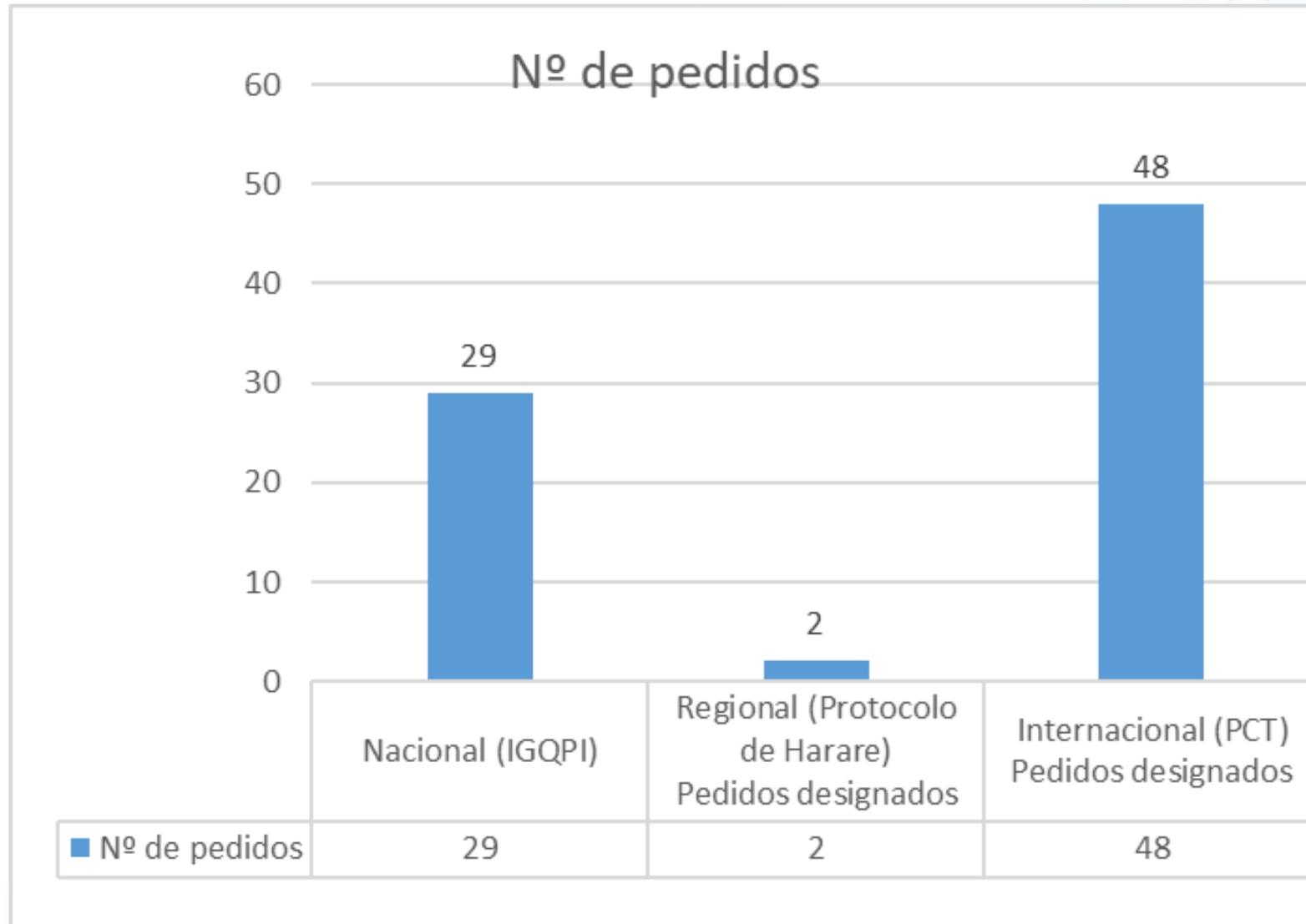
Os operadores económicos precisam de um sistema da PI em particular de patentes sólido e robusto

Permite aos nacionais perceber as tendências de desenvolvimento tecnológico, principalmente o estado atual das empresas concorrentes

Incentivar o uso da PI _ Patentes, como forma de incentivar a transferência de tecnologias como uma ferramenta importante para a gestão empresarial e contribuir decisivamente para o desenvolvimento económico do país através da aplicação de técnicas nos sistemas produtivo e comercial

DADOS ESTATÍSTICOS DE PATENTES

4. DADOS ESTATÍSTICOS DE PATENTES EM CV



Nacional: de 2007 a presente

Regional: de outubro 2022 a presente

Marcas – 135
Desenhos – 16

Internacional: de 06/julho 2022 a presente

Marcas: 354

ATIVIDADES EM CURSO/PERSPETIVAS FUTURAS

6. ATIVIDADES EM CURSO/PERSPETIVAS FUTURAS

EIXOS ESTRATÉGICOS DA CPPI/PENPI

EIXO ESTRATÉGICO 1

- Quadro legal

EIXO ESTRATÉGICO 2

- Quadro institucional e melhoria do sistema de administração dos direitos de PI

EIXO ESTRATÉGICO 3

- Aplicação dos direitos da PI

EIXO ESTRATÉGICO 4

- Formação em PI

EIXO ESTRATÉGICO 5

- Sensibilização em PI

EIXO ESTRATÉGICO 6

- Inserção de Cabo Verde no circuito internacional de PI

EIXO ESTRATÉGICO 7

- Inserção da PI nas políticas e programas de desenvolvimento

6. ATIVIDADES EM CURSO/PERSPETIVAS FUTURAS (CONT.)

DISSEMINAR A PI E INCENTIVAR O SEU USO EM CABO VERDE

DIGITALIZAR OS SERVIÇOS DA PI

REFORÇAR A APLICAÇÃO DOS DIREITOS DA PI

INSERIR A PI NAS POLÍTICAS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO

RESUMIDAMENTE - IMPLEMENTAR A CPPI/PENPI

Obrigada!!

**IGQPI – Instituto de Gestão da Qualidade e
Propriedade Intelectual**
DSPI – Direção de Serviço da Propriedade Intelectual
[Email: sonia.duarte@igqpi.gov.cv](mailto:sonia.duarte@igqpi.gov.cv)
Contato: +238 260 43 40

Por Sónia Cristina Duarte